LEI nº 721 - de 29 de janeiro de 1964.

Suplementa verbas do orçamento na soma total de Cr$ 124.073.071,30

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, item II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a proceder suplementação às seguintes verbas do orçamento do ano de 1963.

Administrativo Geral

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

8.02.0 C	Diárias/ ajudas Custo ao mesmo quando e/ viagem administrativa	Cr$ 761.884,90
8.02.0 D	Substituição do Prefeito	Cr$ 25.000,00
8.02.3 A	Custeio e Conservação do Automóvel	Cr$ 547.771,40

Administração Superior

Secretária do Governo

8.04.3 A	Material de Expediente	Cr$ 218.924,00
8.04.3 C	Manutenção de Animais	Cr$ 120.300,00
8.04.4 A	Impressão da Lei Orçamentária e Atos Administrativos	Cr$ 176.520,00
8.04.4 B	Comunicações	Cr$ 35.166,70
8.04.4 C	Conservação de móveis e utensílios	Cr$ 60.550,00
8.04.4 D	Combustíveis e lubrificantes	Cr$ 153.798,00

Secretária da Fazenda

8.04.0 C	Um servente contínuo padrão "1" inclusive adicional de 10%	Cr$ 91.900,00

Serviços Diversos

Secretária da Fazenda

8.13.3 A	Material de expediente	Cr$ 445.313,00
8.13.3 B	Pequenas despesas	Cr$ 24.881,00
8.13.4 A	Custeio e conservação de veículos	Cr$ 254.377,00
8.13.4 B	Conservação de móveis e utensílios	Cr$ 4.479,00

Serviço Público e Assistência Social

Corpo de Bombeiros

8.25.4 B	Cláusula 3ª do Convênio com o Estado, combustíveis, lubrificantes e materiais para conservação	Cr$ 750.034,50
8.29.2 B	Instalações e Benefeitorias	Cr$ 18.620,00

Serviço de Amparo a Indigência

8.29.4 A	Assistência aos enfermos e escolares pobres	Cr$ 992.765,20

Salário Família		
8.29.4	Abono Familiar na forma da Lei	Cr$ 751.150,00
Educação Pública		
8.30.3 A	Material de Expediente	Cr$ 50.852,00
8.30.3 B	Material para conservação e limpeza	Cr$ 163.197,00
8.33.0 A	Duas professoras pad 1-3, adic 25% a uma e 30% a outra	Cr$ 286.394,00
8.33.0 B	Onze professoras padrão 1-2, inclusive adicional de 10% a três, 15% a quatro e 20% a duas e 25% a uma	Cr$ 8.851,00
8.33.0 D	Nove professoras padrão "1"	Cr$ 20.372,000
8.33.0 E	Gratificações especiais e outras inclusive contrato de professoras	Cr$10.095.100,00
8.33.1	Gratificações a zeladoras para escola	Cr$ 82.283,00
8.33.2	Construção e ampliação de prédios escolares	Cr$ 3.179.120,
8.33.4 C	Bolsas de Estudos a escores pobres (Lei 428/59)	Cr$ 5.572.300,
Saúde Pública		
8.48.4 C	Serviço de Assistência Sanitária no interior	Cr$ 22.657,00
Fomento		
8.51.1	Extra-numerários mensalistas e diaristas	Cr$ 5.849.287,00
8.51.3 C	Combustíveis e lubrificantes	Cr$ 274.008,00
8.51.4 A	Conservação, reparação de máquinas e veic.	Cr$ 270.651,00
8.52.3 A	Tratamento de animais	Cr$ 113.143,00
Serviço de Utilidade Pública		
8.80.3 A	Material de Expediente	Cr$ 422.307,00
Conservação de Ruas		
8.81.1	Extras-numerários mensalistas e diaristas	Cr$25.205.602,00
8.81.3 C	Aquisição de utensílios diversos	Cr$ 12.346,00
8.81.3 D	Manutenção de animais	Cr$ 61.460,00
8.81.3 E	Arborização de ruas	Cr$ 350.716,00
Conservação de Parques e Jardins		
8.81.1	Extra-numerários mensalistas e diaristas	Cr$ 7.807.531,00
8.81.3	Material de conservação e limpeza	Cr$ 103.339,00
Conservação de Estradas e Pontes		
8.82.2	Aquisição de máquinas e veículos	Cr$ 1.070.500,00
8.82.3 A	Combustíveis e lubrificantes	Cr$ 6.890.592,00
8.82.3 D	Ferragens e utensílios diversos	Cr$ 64.168,00
8.82.4	Conservação de máquinas e veículos	Cr$ 5.932.069,70
Limpeza Pública		
8.85.1	Extra-numerário mensalistas e diaristas	Cr$ 435.424,70
8.85.3	Combustíveis e lubrificantes	Cr$ 23.753,00

8.85.4	Conservação de veículos	Cr$ 51.223,00
Conservação e construção de próprios públicos em geral		
8.87.1	Extra-numerários mensalistas e diaristas	Cr$ 2.043.188,20
8.87.3	Conservação e próprios públicos	Cr$ 1.643.276,90
Iluminação Pública		
8.88.1	Extra-numerário mensalistas e diaristas	Cr$ 102.390,30
Diversos		
Cemitério Público Municipal		
8.89.1	Extra-numerário mensalistas e diaristas	Cr$ 624.525,40
8.89.3	Melhoramentos e material para o serviço	Cr$ 670.212,80
Mercado Público Municipal		
8.89.1	Extra-numerário mensalistas e diaristas	Cr$ 1.081.173,00
8.89.3 B	Material de conservação e limpeza	Cr$ 72.402,00
Matadouro Público Municipal		
8.89.3	Material de expediente conser. e limpeza	Cr$ 18.764,00
Hotel Municipal		
8.89.1	Extra-numerário mensalistas e diaristas	Cr$ 1.310.107,00
8.89.3	Material para manutenção conservação e limpeza	Cr$7.849.142,00
Encargos Diversos		
8.91.4 A	Contribuição IAPFESP, relativa a parte do empregador, pessoal mensalista e diarista	Cr$ 5.646.197,00
8.92.4	Restituição de Impostos e Taxas	Cr$ 616.607,00
8.93.0 A	Diárias, ajudas de custo e gratificação	Cr$ 5.078.008,00
8.93.0 C	13º mês de salário	Cr$ 8.000.000,00
8.93.0 D	Previsão para salário mínimo	Cr$ 3.130.121,00
8.94.4 A	Contribuição a Sul América de uma parte do prêmio do seguro de vida coletivo de funcionários de quadro e extranumerário mensalistas e diaristas	Cr$ 383.184,00
8.94.4 B	Seguro contra fogo e acidente do trabalho	Cr$ 386.194,00
8.99.4 A	Festas públicas da cidade e campanha	Cr$ 777.238,00
8.99.4 C	Despesas Eventuais	Cr$ 4.787.646,00
	Soma das verbas a serem suplementadas	Cr$ 124.073.071,00

Art. 2º Para atender à suplementação prevista no artigo anterior ficam reduzidas as verbas orçamentárias das quantias a seguir descriminadas.

Administração Geral		
Gabinete do Prefeito		
8.02.0 E	Um escriturário padrão 1	Cr$ 174.580,00
8.02.0 F	Um oficial de Gabinete - confiança	Cr$ 57.516,70
8.02.0 J	Um diretor da Secção de compras, confiança	Cr$ 214.403,00

8.02.3 B	Material de expediente	Cr$	44.950,00
Subprefeituras			
8.02.0 C	Quatro Sub-Prefeitos dos 3º, 4º, 5º e 6º Distritos, confiança	Cr$	63.606,80
Serviço de Fiscalização			
8.02.0 B	Um fiscal padrão 5	Cr$	326.424,00
8.02.0 E	Oito fiscais padrão "1" inclusive adicional de 10% a três	Cr$	0,80
Administração Superior			
Secretaria do Governo			
8.04.0 A	Um secretário - confiança	Cr$	124.031,00
8.04.0 D	Em escriturário padrão 8	Cr$	384.888,00
8.04.0 F	Dois escriturários padrão 3-1	Cr$	98.252,00
8.04.0 H	Um motorista padrão 1	Cr$	69.832,00
8.04.2 I	Um escriturário padrão 2	Cr$	267.960,00
8.04.2	Aquisição de máquinas e equipamentos	Cr$	100.000,00
8.04.3	Conservação e limpeza	Cr$	10.092,00
8.04.4 E	Conservação e reparação de máquinas e veículos	Cr$	12.784,00
Secretária da Fazenda			
8.04.0 B	Um diretor, função gratificada, confiança	Cr$	36.000,00
Serviços Diversos			
Secretaria do Governo			
8.09.0 B	Dois serventes contínuos pad "1", inclusive adic de 10% a um	Cr$	15.854,00
Secretaria da Fazenda			
8.09.0 B	Um Escriturário padrão 3-1	Cr$	294.806,00
8.09.0 D	Um escriturário padrão 10	Cr$	423.864,00
Exação e Fiscalização Financeira			
8.11.0 B	Um escriturário padrão 9-2, inclusive adicional de 10%	Cr$	491.612,00
8.11.0 F	Um servente contínuo "1" inclusive adicional de 15%	Cr$	199.761,00
Serviços Diversos – Secretaria da Fazenda			
8.13.2	Aquisição de máquinas e equipamentos	Cr$	32.294,00
Assistência Social			
8.29.0 B	Uma enfermeira padrão "1"	Cr$	166.202,00
8.29.2 A	Aparelhos e ferramentas	Cr$	40.000,00
Serviço de Amparo a indigência			
8.29.4 B	Auxílio para registro de Pessoas pobres	Cr$	47.650,00
8.29.4 C	Serviço de Assistência dentária	Cr$	205.180,00
Educação Pública			
8.30.0 A	Um Secretário, confiança	Cr$	575.032,20
8.30.0 C	Um diretor, função gratificada-confiança	Cr$	28.000,00
8.30.0 D	Um servente continuo - padrão "1"	Cr$	209.496,00

8.33.0 C	Oito professoras pad "1-1", inclusive adicional de 10% a quatro	Cr$	43.380,80
8.33.3	Material didático	Cr$	7.404,00
8.33.4 A	Manutenção da escola de cortes e costura	Cr$	66.000,00
8.33.4 B	Manutenção dos luminosos nas escolas	Cr$	14.728,00
Órgãos Culturais			
8.34.4	Manutenção de aparelhos e aquisição de discos	Cr$	35.200,00
Fomento			
8.50.0 A	Um secretário-confiança	Cr$	593.369,00
8.50.0 B	Um diretor, função gratificada-confiança	Cr$	36.000,00
8.50.0 C	Um contador padrão "7" (AMAP)	Cr$	297.496,00
8.50.0 E	Um servente continuo padrão "1"	Cr$	9.747,00
8.50.3 A	Material de Expediente	Cr$	635,00
8.50.3 B	Material de limpeza	Cr$	13.852,00
8.51.2	Aquisição de máquinas e equipamentos	Cr$	492.600,00
8.51.3 A	Aquisição de mudas, sementes e adubos	Cr$	72.783,00
8.51.3 B	Instalações	Cr$	21.219,00
8.51.4 B	Acordo com o Ministério da Agricultura para o cinturão verde	Cr$	500.000,00
8.52.3 B	Material de limpeza	Cr$	7.175,00
8.52.3 C	Avicultura	Cr$	13.918,00
8.52.3 D	Instalações	Cr$	88.884,00
Dívida Pública			
8.77.4	Juros sobre a prestação do IRGA	Cr$	300.000,00
Serviços de Utilidade Pública			
8.80.0 A	Um Secretário - confiança	Cr$	383.340,00
8.80.0 C	Doze escriturários padrão "1"	Cr$	341.166,00
8.80.0 D	Dois motoristas padrão "1"	Cr$	418.992,00
8.80.0 I	Um escriturário padrão "5"	Cr$	326.424,00
8.80.0 L	Dois fiscais padrão "1"	Cr$	175.161,00
8.80.0 O	Um escriturário padrão "12"	Cr$	462.840,00
8.80.0 P	Um topógrafo padrão "4"	Cr$	309.372,00
8.80.0 R	Quebra de caixa ao pagador 10% sobre seus vencimentos	Cr$	1.434,00
8.80.3 B	Combustíveis e lubrificantes	Cr$	23.004,00
8.80.4	Conservação e reparação de veículos	Cr$	188.597,00
Cemitério Público Municipal			
8.80.0 A	Um administrador - confiança	Cr$	245.448,00
8.80.0 B	Dois guardas padrão "2"	Cr$	535.920,00

Matadouro Público Municipal		
8.80.0	Um Administrador - confiança	Cr$ 37.738,00
Estação Rodoviária		
8.80.0 A	Um Gerente - confiança	Cr$ 240.758,00
8.80.0 B	Quebra de caixa 10% sobre seus vencimentos	Cr$ 19.630,00
Conservação de Ruas		
8.81.3 A	Combustíveis e lubrificantes	Cr$ 730.172,00
8.81.3 B	Aquisição de asfalto e cimento	Cr$ 582.264,00
8.81.3 F	Combate a erosão e construção de sarjetas	Cr$ 177.450,00
8.81.4	Conservação e reparação de máquinas e veículos	Cr$ 167.187,00
Conservação de Parques e Jardins		
8.81.2	Conservação de mictórios	Cr$ 92.236,00
Conservação de Estradas e Pontes		
8.82.1	Extra-numerários mensalistas e diaristas	Cr$ 960.695,00
8.82.3 B	Material para estradas, pontes e boeiros	Cr$ 529.360,00
8.82.3 C	Urbanização de Vilas no interior	Cr$ 67.650,00
Construção e conservação de próprios públicos em geral		
8.87.2	Construção da subprefeitura da Barra do Quaraí	Cr$ 1.775.262,00
Iluminação Pública		
8.88.4 A	Energia elétrica para a cidade	Cr$ 2.000.000,00
8.88.4 B	Reposição de iluminação Pública	Cr$ 1.909.310,00
Diversos		
Mercado Público Municipal		
8.89.0 D	Um guarda padrão "1"	Cr$ 209.496,00
8.89.3 A	Material de Expediente	Cr$ 11.048,00
Matadouro Público Municipal		
8.89.0 A	Dois guardas padrão "2-2", inclusive adicional de 15% aos dois	Cr$ 44.552,00
8.89.0 B	Um guarda padrão "2"	Cr$ 267.960,00
8.89.1	Extra-numerários mensalistas e diaristas	Cr$ 375.187,00
Estação Rodoviária		
8.89.1	Extra-numerários mensalistas e diaristas	Cr$ 450.000,00
8.89.3	Material de expediente, conser. e limpeza	Cr$ 10.117,00
Hotel Municipal		
8.89.2	Aquisição de móveis e utensílios	Cr$ 150.000,00
Encargos Diversos		
8.90.0 A	Aposentados	Cr$ 304.501,00
8.90.0 B	Prováveis aposentadorias	Cr$ 500.000,00
8.91.4 B	Contribuição a U.F.M. Relativa a uma parte da mensalidade, funcionários de quadro	Cr$ 4.990,00

8.93.0 B	Gratificação, adicionais e avanços trienais	Cr$ 3.666,00
8.93.0 E	Gratificação a Vitorino Soares	Cr$ 144.000,00
8.95.4	Pensionistas	Cr$ 460.592,00
8.98.4 B	Contribuição ao Escritório dos Municípios	Cr$ 4.800,00
8.9944B	Recepção a autoridades e hospedagem	Cr$ 104.076,00
	Soma dos recursos subtraídos do Orçamento	Cr$ 23.075.870,00

Art. 3º Para suplementar os recursos necessários à suplementação de que trata o artigo 1º o Poder Executivo disporá da soma de Cr$ 100.997.201,10, do provável saldo orçamentário do exercício de 1963.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 29 de janeiro de 1964.

IZABELINO ABAD,
Prefeito.

Registre-se e publique-se
Data supra.

JOÃO PINTO DO REGO,
Secretário do Governo.